

PORTARIA N.º 169/17 de 20/06/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando LTCAT 2017,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, a partir deste mês insalubridade de grau médio, 20% a servidora municipal **PATRICIA SANTIAN**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 20 de junho de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal